



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.

Aviso n.º 3233/2024

Sumário: Processo de seleção para constituição de reservas de recrutamento com vista à contratação de enfermeiros.

1 — Torna-se público que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 3011-2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros/as, para celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo e/ou incerto, e por tempo indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E., sendo a mesma válida pelo período de 1 (um) ano, eventualmente renovável, uma única vez, pelo período de mais seis meses.

2 — A presente bolsa de recrutamento rege-se pelo disposto nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. (ACT), e outros, e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) e outros, e o Sindicato Independente dos Profissionais de Enfermagem e outro, publicitados no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 11, de 22-03-2018, sendo que para tudo quanto não se encontre regulamentado nos mesmos relativamente à tramitação do processo concursal, aplicar-se-á, com as necessárias adaptações, o previsto para o recrutamento dos trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, conforme disposto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

3 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, tal como estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22-09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27-05.

5 — Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao processo de seleção para constituição de reservas de recrutamento, os enfermeiros/as que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

5.1 — Sejam detentores dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

d) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6 — Requisitos obrigatórios para candidatura:

Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal;

Cédula profissional válida;

7 — Documentos obrigatórios a anexar:

Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, onde conste a nota final de curso;
Cópia da Cédula Profissional válida ou Declaração emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, até ao limite de três páginas, que proceda a uma descrição sumária das atividades exercidas.



7.1 — São excluídas as candidaturas que não respeitarem os anteriores requisitos.

8 — Método de seleção: Avaliação curricular, expressa pela seguinte fórmula:

$$AC = CL + EP + AFF + AFM + TP + DI + QS + OS$$

em que:

AC — Avaliação curricular;

CL — Classificação final da licenciatura;

EP — Exercício profissional;

AFF — Atividades formativas frequentadas;

AFM — Atividades formativas ministradas;

TP — Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico;

DI — Atividade docente e/ou investigação;

QS — Grupos de trabalho ou Comissões no âmbito da Qualidade em Saúde;

OS — Participação em órgãos sociais.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de ata de reunião do júri, a qual se encontra disponível para consulta na página eletrónica do CHULC, E. P. E.

8.2 — São excluídos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,50 valores na avaliação curricular.

8.3 — Critérios de desempate:

Candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;

Candidatos que se encontrem noutras situações consideradas pela lei como preferenciais;

Candidatos que possuam maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado;

Candidatos que detenham habilitação académica de grau mais elevado;

Candidatos que possuam classificação final mais elevada na licenciatura em enfermagem ou na especialidade;

Número de ensinamentos clínicos realizados no CHULC.

9 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações das diversas unidades hospitalares que integram a Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.

10 — Período de trabalho e remuneração: O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos, com uma remuneração mensal de 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente à 1.ª posição — nível remuneratório 15 da categoria de enfermeiro, de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 71/2019 de 27 de maio.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas serão tratadas confidencialmente e podem ser enviadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, sob pena de exclusão, para o *e-mail*: rec.enfermeiros@chlc.min-saude.pt em formato PDF, até às 24 horas do último dia do prazo de entrega das mesmas.

No *email* de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: BR1/ENF/2024.

11.2 — O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

12 — Divulgação dos resultados: As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos candidatos serão publicitados no sítio da Internet do CHULC, E. P. E. (<https://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>).

13 — Identificação do júri:

Presidente: Maria Manuela Fernandes dos Santos — Enfermeira Gestora do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E., no exercício cargo de Enfermeira Diretora Adjunta;



Vogais efetivos:

Maria Estela Nunes Monteiro — Enfermeira Gestora do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E., no exercício do cargo de Coordenadora da Área de Especialidades Cirúrgicas;

Maria José Sousa Completo — Enfermeira Gestora do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Lígia Rosa Dias Malaquias Martins — Enfermeira Gestora do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.

Cristina Isabel Mendeiro da Silva Amaral — Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.

13.1 — O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos

14 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

25 de janeiro de 2024. — A Diretora da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Adelaide Canas*.

317291024